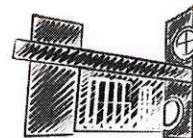




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 53/2017

INCLUSÃO

1. Programa – Subvenção a ACORAC

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.674,67

2. Programa – Subvenção a ACESAC

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.674,66

3. Programa – Subvenção a APAE

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.674,67

4. Programa – Subvenção ao Lar Santa Inês

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.674,67

5. Programa - Subvenção a Patrulha Mirim

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.674,66

REDUÇÃO PARCIAL

Programa 9999 – Reserva de Contingência - Valor (-) R\$ 78.373,33



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Usando da atribuição conferida pelo § 9º do art. 166 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, envio o remanejamento de recursos da Reserva de contingência para subvenções a entidades sociais de nosso município, que prestam relevantes serviços a comunidade, recursos estes que permitirão a continuidade dos serviços prestados a toda população.

A alteração também deve ocorrer no PPA de 2018 á 2021 e na LDO de 2018.

Cordeirópolis, 14 de novembro de 2017.

Mariana Fleury Tamiazo
Mariana Fleury Tamiazo
Vereadora SD

PROTÓCOLO Nº
01885/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 14/11/2017

HORA: 21:32

Autoria: Mariana Fleury Tamiazo

Assunto: Subvenção ACORAC, ACESAC, APAE,
Lar Santa Inês e Patrulha Mirim.